

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

## OFÍCIO Nº 039 / DIFIS – 2010

Brasília – DF, 17 de março de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. RENATO KIPNIS**  
Diretor  
Scientia Consultoria Científica Ltda – Unidade Porto Velho  
Rua Rio de Janeiro, 4335 – Bairro Nova Porto Velho  
Porto Velho/RO  
CEP 78.904-300

**Assunto:** Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico – UHE Santo Antônio, RO.

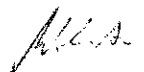
Senhor Diretor,

Cumprimento Vossa Senhoria e com respeito ao assunto em pauta, levamos ao seu conhecimento o que se segue:

2. Foi realizada pela área técnica deste DNPM a análise do Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico – UHE Santo Antônio, RO, cujo parecer foi favorável à autorização para a coleta (extração ou resgate) do material fóssil porventura encontrado durante os trabalhos de implantação do empreendimento.

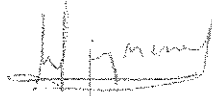
3. Assim sendo, conforme disposto no Decreto-Lei nº 4.146, de 04 de março de 1942, a Scientia Consultoria Científica Ltda **fica autorizada a executar a coleta (extração) de material fóssil** como parte das atividades de preservação apresentadas no referido programa, devendo cumprir com as seguintes recomendações e exigências:

- a. Seguir o cronograma de atividades apresentado, sendo que a **presente autorização se encerra no dia 30 de setembro de 2011**, conforme o planejamento do citado programa;
- b. A coleta de espécimes fósseis deverá ser realizada somente pela equipe técnica responsável pelo programa de preservação, composta por profissionais com o preparo adequado para evitar danos ao material paleontológico;
- c. A substituição, inclusão ou demissão de profissionais da equipe de trabalho deverá ser comunicada a este DNPM. Nos casos de substituição ou inclusão de profissionais, tal comunicação deverá conter o seu Currículo Lattes (CNPq) resumido;



- d. A Scientia Consultoria Científica deverá integrar um(a) paleontólogo(a) especialista em Paleobotânica à equipe técnica do programa, haja vista os achados de vegetais fósseis já relatados e a possibilidade de novas ocorrências dessa natureza;
- e. A Scientia Consultoria Científica deverá buscar, no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental para o empreendimento, a integração das atividades de educação e Paleontologia com os demais programas ambientais em execução;
- f. A Scientia Consultoria Científica deverá encaminhar todo o material fóssil coletado no âmbito do programa de preservação ao Laboratório de Paleontologia e Biologia Evolutiva da Universidade Federal de Rondônia, bem como encaminhar o inventário do material a este DNPM;
- g. Nos termos da declaração apresentada a este DNPM, a Scientia Consultoria Científica fica responsável pela apresentação dos resultados obtidos com o Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico – UHE Santo Antônio, RO;

Atenciosamente,



**WALTER LINS ARCOVERDE**  
Diretor de Fiscalização